



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000100

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/31000100

Número / Ano	000100/2025
Data / Horário	31/03/2025 - 16:02:09
Ementa	Indica inclusão do "2º Trilhão Dos Cansados", realizado pelo Cansados Race Team, a ocorrer em 13 de julho de 2025, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conceição de Macabu/RJ.
Autor	Rafinha da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	35
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 100/25
Rubrica [assinatura] Fls. 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
01.09.25

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 35/2025

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 121 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que se proceda a seguinte medida de interesse público, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

INCLUSÃO DO "2º TRILHÃO DOS CANSADOS", REALIZADO PELO CANSADOS RACE TEAM, A OCORRER EM 13 DE JULHO DE 2025, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ.

JUSTIFICATIVA

O evento "**Trilhão dos Cansados**", promovido pelo **Cansados Race Team**, é um evento esportivo de grande relevância para o município de Conceição de Macabu, especialmente para o setor de esporte e lazer. A inclusão do evento – que está na sua 2ª edição –, no calendário oficial do município proporcionará o devido reconhecimento e apoio institucional, além de promover uma maior visibilidade para a cidade, atraindo participantes e visitantes de diversas regiões.

Este evento tem o potencial de contribuir significativamente para a economia local, ao gerar oportunidades para o comércio, hotéis, restaurantes e outros serviços, além de promover a integração da população e a valorização das belezas naturais do município. A inclusão no calendário oficial permitirá que as secretarias municipais envolvidas possam se organizar de forma mais eficaz para apoiar a realização do evento.

Diante do exposto, prova-se salutar que o Executivo, por meio das secretarias competentes, tome as medidas necessárias para atender a essa demanda, promovendo o evento de maneira estruturada e com apoio institucional adequado.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Conceição de Macabu/RJ, ____/____/____.


Raphael da Silva Chagas Barbosa
(Rafinha da Saúde)
Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 100125
Rubrica  Fls 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 73/2025
ASSUNTO: ENCAMINHA
INDICAÇÕES LEGISLATIVAS

Conceição de Macabu/RJ, 01 de abril de 2025.

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência as seguintes **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS**, lidas na ordinária de 01/04/2025:

Indicação nº 33/2025 – Autor: Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta);
Indicação nº 34/2025 – Autor: Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta);
Indicação nº 35/2025 – Autor: Vereador Raphael da Silva Chagas Barbosa (Rafinha da Saúde);

Solicito a atenção de Vossa Excelência para as referidas indicações, considerando sua relevância para o município e para a população de Conceição de Macabu.

Na certeza de vossa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 100/25
Rubrica [assinatura] Fls. 03


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	5.97125
Em:	03 / 04 / 25
Ass:	<u>[assinatura]</u>